**PORTARIA Nº 189, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Institui Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 108/2019, designa servidores para composição dessa e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Fiscalização Administrativa do** **Contrato nº 108/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa PLANEMA TERRAPLENAGEM LTDA, que tem por objeto a prestação dos serviços especializados de locação e operação de retroescavadeira, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

1. **Gestor da Execução do Contrato:** Jovani Zalamena - Matrícula Siape n° 2933966.
2. **Fiscal Técnico**
3. **Titular**: Tadeu Luis Tiecher - Matrícula Siape n° 1407827.

§ 1º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.

§ 2º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá ao aos setores requisitantes da contratação.

Art. 3° REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO